



ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, nos termos do número 2 do Artigo 27º dos Estatutos da Associação Para o Bem Estar Infantil, convoco os associados da ABEI – Associação para o Bem-Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que terá lugar no **dia 20 de junho de 2025, pelas 19 horas**, na sede da Associação, sita na Quinta dos Bacelos, Estrada do Casal da Coxa, nº 18, 2600-056 Vila Franca de Xira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um – Apreciação e discussão das linhas gerais de orientação estratégica que visa a aprovação de um novo Processo Especial de Revitalização (PER).

Ponto dois – Análise e aprovação da contratação financiamento bancário.

Nos termos do número 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ABEI, a falta de, pelo menos metade dos associados, com direito a voto, na hora supramencionada, determina que a Assembleia Geral se realize, em segunda convocatória, trinta minutos mais tarde com qualquer número de presenças.

Os associados menores de idade, não têm direito a voto.

Vila Franca de Xira, 4 de junho de 2025

A Presidente da Assembleia Geral

(Inês Afonso Vitorino São Pedro)